



PORTARIA N.º 1062/2018 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar
considerando os requerimentos protocolados sob nº 15.293.981-7, 15.294.301-6 e 15.294.330-0:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior dos (a) professores (a) abaixo relacionados (a):

Frank Antonio Mezzomo, RG 5.131.761-0, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 31/10/2018 a 11/11/2018;

Ricardo Fernandes Pátaro, RG 12.991.194-8, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 31/10/2018 a 11/11/2018;

Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, RG 12.651.985-0, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 31/10/2018 a 11/11/2018;

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 25 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor